



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 1116-2023

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 052, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa, Ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de Licença Médica (PA. 977/2023) e Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica (PA. 1587/2023);

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1116-2023;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 175/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon, referentes ao 2º período do exercício 2022, marcadas de 23/02 a 24/03/2023, a partir do dia 11/03/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 02/05 a 15/05/2023.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)